



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 24 de setembro de 2015

Edição 2140 | Páginas: 08

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08,
c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Palácio Antônio Martins, nº 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 50º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAIS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Brito Bezerra (PP) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Oleno Matos (PDT) - Membro

Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro

Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Suplentes:

1º - Chico Guerra (PROS)
2º - Oleno Matos (PDT)

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro
Diego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Membro
Chico Mozart (PRP) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Mecias de Jesus (PRB) - Membro
Coronel Chagas (PRTB) - Membro
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águia Portella (PSC) - Presidente
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente
Dhiego Coelho (PSL) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro
Francisco Mozart (PRP) - Membro

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Zé Galeto (PRP) - Membro
Izaiais Maia (PRB) - Membro

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente
Oleno Matos (PDT) - Membro
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente
George Melo (PSDC) - Membro
Jânio Xingú (PSL) - Membro
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente
Jorge Everton (PMDB) - Membro
Odilon Filho (PEN) - Membro
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Concorrências SRP nº 007 e 008/2015 - Comunicado 02
- Resolução nº 258 e 259/2015 - DGP 02
- Resoluções de Afastamento nº 386 e 387/2015 03

Atos Legislativos

- Autógrafo das Moções nº 015, 016 e 019/2015 03
- Proposta de Moção nº 021/2015 03
- Indicações nº 163 a 166/2015 03
- Mensagem Governamental nº 039/2015 07
- Ofício nº 002/G-3/2015. 07

Atas Plenárias

- Ata da 2433ª Sessão Ordinária - Sucinta 07

Das Comissões

- Comissão de Viação, Transporte e Obras - Edital de Convocação nº 003/2015 08
- Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle - Edital de Convocação nº 005/2015 08
- Comissão Especial Externa - Res. nº 040/2015 - Edital de Convocação nº 001/2015 08

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 e pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
 CONCORRÊNCIA Nº 007/2015
 COMUNICADO**

PROCESSO: 0047/ALE/2015

NATUREZA: CONCORRÊNCIA nº 007/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e ampliação na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima através da Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do processo em epígrafe que assim ficou disposto:

EMPRESAS

a) CONSTRUTORA EXATA LTDA – ME, CNPJ: 19.797.434/0001-92, **habilitada**;

b) CONSTRUTORA MIZULA LTDA, CNPJ: 13.589.595/0001-04, **habilitada**;

c) EDS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ: 05.534.927/0001-25, **habilitada**;

As interessadas devem comparecer na sala da CPL da ALE-RR sito à Avenida Nossa Senhora da Consolata, 897 - Bairro Centro - Boa Vista-RR, para tomarem ciência do teor da ata de julgamento no horário de 8h às 13 h. Vista dos autos franqueada aos interessados.

Boa Vista-RR, em 23 de Setembro de 2015.

Verona Sampaio Rocha Lima
 Presidente / CPL

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL
 CONCORRÊNCIA SRP Nº 008/2015
 COMUNICADO**

PROCESSO: 0016/ALE/2015

NATUREZA: CONCORRÊNCIA SRP nº 008/2015

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de materiais permanente e consumo (material de informática), de acordo com as especificações e quantidades constantes no edital para atender as necessidades administrativas desta Casa Legislativa.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima através da Comissão Permanente de Licitação comunica o resultado do julgamento dos documentos de habilitação do processo em epígrafe que assim ficou disposto:

EMPRESA

a) F & R FEITOZA CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 22.694.257/0001-23, **habilitada**;

As interessadas devem comparecer na sala da CPL da ALE-RR sito à Avenida Nossa Senhora da Consolata, 897 - Bairro Centro - Boa Vista-RR, para tomarem ciência do teor da ata de julgamento no horário de 8h às 13 h. Vista dos autos franqueada aos interessados.

Boa Vista-RR, em 23 de Setembro de 2015.

Verona Sampaio Rocha Lima
 Presidente / CPL

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 0258/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º Conceder os 15 (quinze) dias restantes do usufruto das férias do servidor JOAO OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 14588, no período de 13/10/2015 a 27/10/2015, referentes ao exercício de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0259/2015-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de

conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE,

Art. 1º APROVAR ESCALAS DE FÉRIAS, dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, referentes ao mês de Outubro de 2015, conforme relação anexa:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 21 de agosto de 2015.

Deputado Jalsner Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

Anexo a Resolução nº 0259/2015 – DGP

MAT	NOME	DIAS	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO
14615	ANA LUCIA MALHEIROS REZENDE	30	2014	1/10/2015	30/10/2015
7482	CAROLINE FERNANDES CORREIA	30	2014	1/10/2015	30/10/2015
15627	CLAUDENIRA BARBOSA GUERRA	30	2015	1/10/2015	30/10/2015
15987	DENISON PINHEIRO DE OLIVEIRA	30	2015	1/10/2015	30/10/2015
8953	DIEGO DA SILVA MONTEIRO	30	2014	6/10/2015	4/11/2015
10882	ELETICIA ROSA MAGALHÃES	16	2015	1/10/2015	16/10/2015
13720	ELIETE LEAL PEREIRA	30	2014	1/10/2015	30/10/2015
10250	FABIANA DA SILVA COSTA	30	2013	1/10/2015	30/10/2015
14610	GUILHERME DA MATA JOSE	16	2015	19/10/2015	3/11/2015
14585	IZABELA CRISTINA MACEDO MARQUES	15	2014	1/10/2015	15/10/2015
14586	JAQUELINIO SILVEIRA FEITOSA	30	2015	6/10/2015	4/11/2015
14608	JASMINE ESTER DE SOUZA NASCIMENTO	30	2015	1/10/2015	30/10/2015
14313	JERUSIANE DA SILVA PONTE	30	2015	6/10/2015	4/11/2015
14591	JORDANIA CONCEICAO SOUZA CAVALCANTE	30	2014	13/10/2015	11/11/2015
13723	LAERCIO AGUIAR ALVES	30	2014	1/10/2015	30/10/2015
14446	LARAH YASMIN MATTE BATISTA	30	2014	1/10/2015	30/10/2015
7916	LEILA CAMELO DE MELO (pagas em Maio/2015)	30	2015	6/10/2015	4/11/2015
11823	LINARA ROQUE FERREIRA	30	2015	1/10/2015	30/10/2015
11574	LUCAS BATISTA JONES	30	2013	1/10/2015	30/10/2015
14592	LUCIANA BARBOSA DA SILVA GOMIDES	30	2015	1/10/2015	30/10/2015
13042	LUCIANA NETO DE LIMA	30	2015	1/10/2015	30/10/2015
15122	LUZICLEIA LIMA DOS PASSO	30	2015	1/10/2015	30/10/2015
8732	MARIA DE FATIMA S. COSTA	30	2013	1/10/2015	30/10/2015
7952	MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERNANDES	30	2013	1/10/2015	30/10/2015
8136	MARIA DOS SANTOS MIRANDA DE MESQUITA	30	2014	1/10/2015	30/10/2015
9318	MARIA NEUSA LEAL COSTA	30	2015	1/10/2015	30/10/2015
12625	MARLENE FERNANDES DE SOUZA	30	2015	1/10/2015	30/10/2015
1720	ORLANDO SAMPAIO DE OLIVEIRA	30	2013	1/10/2015	30/10/2015
8261	OSMINA ANDRADE DE ALCANTARA	30	2013	1/10/2015	30/10/2015
13327	PHÂMELA HELEN GONÇALVES VELNECKER	30	2014	1/10/2015	30/10/2015
12487	RICHARDSON LOPES DA SILVA	30	2015	6/10/2015	3/11/2015
12701	ROBERTO NASCIMENTO BRITO	30	2013	1/10/2015	30/10/2015
15334	RONILSON DOS SANTOS RODRIGUES	30	2014	1/10/2015	30/10/2015
8690	ROSAINA DOS SANTOS OSÓRIO	30	2013	1/10/2015	30/10/2015
10802	ROSITA DE MORAES LIMA	30	2013	1/10/2015	30/10/2015

13738	RYCHAEL VASCONCELOS DO NASCIMENTO	30	2014	1/10/2015	30/10/2015
8189	SUSIMEIRE GOMES DA SILVA	30	2014	1/10/2015	30/10/2015
12619	WANDERSON KLEBER SILVA	30	2015	1/10/2015	30/10/2015
7581	WILLIAM PEREIRA DIAS	30	2015	1/10/2015	30/10/2015
14296	WOLTER BORGES TEIXEIRA	30	2015	1/10/2015	30/10/2015
14344	YORRANNA NASCIMENTO RODRIGUES	30	2014	6/10/2015	4/11/2015
11264	ZELIA MARIA DO REGO MOURA	30	2013	1/10/2015	30/10/2015

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 386/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **GERSON CHAGAS** para viajar com destino a cidade de Macapá - AP, no período de 23.09 a 25.09.2015, com a finalidade de participar da II Reunião Ampliada do Colegiado de Deputados do Parlamento Amazônico, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de Setembro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 387/2015

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da Excelentíssima Senhora Deputada **LENIR RODRIGUES SANTOS** para viajar com destino a cidade de Macapá - AP, no período de 23.09 a 25.09.2015, com a finalidade de participar da II Reunião Ampliada do Colegiado de Deputados do Parlamento Amazônico, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 22 de Setembro de 2015

Deputado JALSER RENIER PADILHA
Presidente

Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS - MOÇÕES

MOÇÃO DE PESAR Nº 015/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:
- Moção de Pesar pelo falecimento, no dia 11 de setembro do corrente, do Drº **Hélio Silva Rosário de Macêdo**, ocorrido no Hospital Beneficência Portuguesa de São Paulo.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares, esposa e amigos. O Drº **Hélio Silva Rosário de Macêdo** prestou por mais de 40 anos excelente trabalho como anestesiológico em hospitais públicos e privados.

Desejamos que o mesmo seja acolhido pela Providência Divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de setembro de 2015.

Deputado CORONEL CHAGAS
Presidente em Exercício

Deputado NALDO DA LOTERIA
1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL
2º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº 016/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:
- Moção de Pesar pelo falecimento, no dia 16 de setembro do corrente, do senhor **Carlos Augusto Vasconcelos Lima (Carlinhos FREIRE)**, ocorrido nesta Capital.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar aos familiares, esposa e amigos. do senhor **Carlos Augusto Vasconcelos Lima (Carlinhos FREIRE)**.

Desejamos que o mesmo seja acolhido pela Providência Divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 16 de setembro de 2015.

Deputado CORONEL CHAGAS
Presidente em Exercício

Deputado NALDO DA LOTERIA
1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL
2º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº 019/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** aos familiares da Senhora Maria Paulino, Advogada, pelo seu falecimento ocorrido no dia 10 do corrente, nessa cidade de Boa Vista.

A Assembleia Legislativa, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, vem, de público, apresentar sentimentos de pesar ao Senhor **Abraão Benaion** a seus filhos **Yasmine Benaion** e **Célio Isac Paulino Benaion**.

Paraibana de costumes, a Advogado, Maria Dilmar Paulino, adotou o solo Roraimense em 1980, com registro efetivo na Ordem dos Advogados Brasil-Seccional de Roraima, a partir de 1985, com sua sabedoria e discernimento, muito colaborou com a consolidação da OAB-Roraima, tendo ocupado a função de conselheira no biênio de 1989-1990. Atualmente era membro efetivo do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB.

Exerceu suas atividades com ética dignidade e dedicação, observando os deveres e prerrogativas profissionais, tendo representando a coragem e a determinação da mulher advogada e nos deixando a certeza lamentável da grande perda.

Desejamos que o, mesmo, seja acolhido, pela Providência divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 17 de setembro de 2015.

Deputado CORONEL CHAGAS
Presidente em Exercício

Deputado NALDO DA LOTERIA
1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL
2º Secretário

PROPOSTA DE MOÇÕES

PROPOSTA DE MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 021/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

MOÇÃO DE REPUDIO contra a ação do Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Roraima Coronel Nelson de Deus Silva, quando determinou ao seu comando que cruzassem os braços durante a ação de integrantes do Quadro do Governo durante a tentativa de invadirem a Assembleia Legislativa durante a Sessão do dia 22 de setembro do corrente ano.

Palácio Antônio Augusto Martins, 22 de setembro de 2015.

George Melo

Deputado Estadual

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 163/2015

A Parlamentar que a esta subscreeve, com amparo no art. 202, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Governadora a seguinte indicação:

- **Encaminha documento indicativo de várias ações -**

QUESTÕES A SEREM CONSIDERADAS NA ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO PARA O SETOR AGRÍCOLA DE RORAIMA.
Justificativa

Os pontos comentados neste documento tentam identificar os principais entraves ao desenvolvimento da agricultura de Roraima. Mostra a necessidade urgente de adequação das instituições que compõem o Setor Agrícola, para potencializar a nova demanda do Estado, que pretende alcançar melhores índices de desenvolvimento.

Pretendem, estas indicações, orientarem a execução de um amplo Programa de Trabalho para a Agricultura do Estado, no Governo Suely Campos no período 2016/2018.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2015.

Aurelina Medeiros
 Deputada Estadual

SETOR AGRÍCOLA
QUESTÕES A SEREM DISCUTIDAS NA ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO

(Para discussão)

Fala-se nos pontos a seguir comentados, dos principais entraves ao desenvolvimento da agricultura, da situação atual da Secretaria de Agricultura e da necessidade urgente de adequações na estrutura para potencializar a nova demanda do Estado que pretende alcançar melhores índices de desenvolvimento.

Pretendem, estas indicações, orientarem a execução de ações de Desenvolvimento da Agricultura do Estado.

1 – ALGUMAS INDICAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA.

É fato presente que a agricultura antes da indústria, do comércio, do garimpo, do turismo é nossa riqueza potencial.

Mesmo que não gere ainda a riqueza esperada, tem função essencial no fornecimento de matéria prima, na geração de renda, na ocupação de mão de obra e fornecimento de alimentos. Cerca de 40% da nossa população mora no campo e gera ali suas formas de sobrevivência o que, de certa forma, alivia as pressões sociais na capital (emprego educação, moradia, etc.), além de deter o ciclo crescente de marginalidade.

Portanto, é importante refletir:

- Como está organizado o Setor Agrícola em nosso Estado?
- Quais os programas existentes para viabilizar seu desenvolvimento?
- Como estão sendo trabalhados os instrumentos de política agrícola no Estado?
- Como se processa a integração entre as diversas instituições responsáveis pelo setor agrícola?

0.1 – INSTITUIÇÕES RESPONSÁVEIS PELO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA.

- Secretaria de Agricultura Pecuária e Abastecimento.
- Companhia de Desenvolvimento de Roraima.
- Instituto de Terras e Colonização de Roraima.
- Agência de Fomento.
- Fundação do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
- Agência de Defesa de Roraima.

1.2 – SITUAÇÃO ATUAL

Principais Problemas.

1.2.1 – SEAPA

- Estrutura organizacional obsoleta e inadequada não atentando as necessidades atuais de economia agrícola do Estado;
- Desvio de suas funções normativas e executivas no que concerne ao fomento à produção animal e vegetal;
- Ausência de coesão das ações governamentais para agricultura empresarial, familiar e indígena;
- Ineficiência na execução da política de Assistência Técnica e Extensão Rural, Crédito Rural e Abastecimento.

1.2.2 – ITERAIMA

- Dissonância entre a execução das ações do INCRA e do ITERAIMA nos projetos de assentamento a cargo da União, projetos a cargo do Estado e áreas de regularização fundiária;
- Ausência de Projetos de assentamento do Estado com vista a ocupação racional da terra;
- Não cumprimento da legislação existente (Estatuto da Terra e lei de Terras) no que se refere à titulação das terras ocupadas, evitando-se especulação, latifundiária e outras

irregularidades nocivas ao futuro da economia do Estado;

- Baixo índice de titulação das terras ocupadas;
- Indefinição na transferência de Glebas de terras para o Estado conforme preceitua a Lei nº 10.304/2001.

1.2.3 – CODESAIMA

- Ociosidade;
- Inadequação das atividades que desenvolvem atualmente, considerando as características administrativas e financeiras da empresa, as razões de sua criação (Território Federal) e as necessidades atuais do Estado.

1.2.4 – AFERR

- Ausência de ações de fomento, de fato para o Setor Agrícola;
- Falta de coordenação da política de Crédito Rural e de outras atividades no Estado;
- Definição de linhas de crédito para alavancar a política de emprego e renda no Estado.

1.2.5 – FEMARH

- Omissão na execução da política ambiental do Estado;
- Necessidade urgente de interiorização das ações baseada na legislação vigente. É necessário divulgar as leis, elucidar dúvida, fiscalizar e motivar os produtores;
- Adequação das leis ambientais do Estado ao Novo Código Ambiental Brasileiro, considerando o caráter da legislação concorrente quanto à competência Legislativa da União, Estados e Municípios.

1.2.6 – ADERR

- Falta de estrutura dos escritórios da ADERR nos municípios e demais localidades que concentram grande produção;
- Inadequação na forma de execução da política de defesa agropecuária, principalmente no que se refere ao controle e erradicação de pragas e doenças.

0.3 – SUGESTÕES PARA PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGRÍCOLA.
0.3.1 – POLÍTICA AGRÁRIA E FUNDIÁRIA

- Titular as terras ocupadas de forma produtivas em estreita obediência a Lei de Terras do Estado e as Federais pertinentes;
- Planejar a ocupação demográfica e econômica (agricultura, extrativismos e turismo) das terras do Estado;
- Regularizar (demarcação e destinação da área) as terras do Projeto Passarão, considerando a situação de invasão e a consequente descaracterização do projeto;
- Propor ao INCRA a emancipação de projetos e assentamentos a cargo do Governo Federal;
- Trabalhar junto a FUNAI para implantar o sistema de loteamento de terras indígenas (nos moldes dos projetos de assentamento de agricultores do Governo Federal), tendo os índios como parceiros;
- Estruturar o ITERAIMA para execução das ações pertinentes a estas indicações;
- Criar projetos de assentamento nas terras do Estado como forma de racionalizar a ocupação e o uso da terra.

0.3.2 – POLÍTICA AMBIENTAL

- Interiorizar ações da FEMARH no que se refere a licenciamento, reflorestamento e fiscalização do uso da terra;
- Realizar campanhas para dar conhecimento aos usuários da legislação existente;
- Aprovar o zoneamento econômico-ecológico do Estado, pré-requisito para elaboração e aprovação de projetos econômicos;
- Estruturar a FEMARH para execução das ações indicadas.

0.3.3 – ESTRADAS ESTADUAISES E ESTRADAS VICINAIS

- Negociar junto ao MDA e INCRA a recuperação e abertura de vicinais nas áreas de projetos de assentamento a cargo do Governo Federal, através de repasse e recurso ao Estado e Municípios;
- Priorizar a abertura de vicinais e áreas dos chamados “picadões” nas regiões onde as estradas encontram-se danificadas, possibilitando a perda quase total da produção.

0.3.4 – CAPTAÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS

- Elaborar propostas e projetos direcionados para

captação de recursos externos (nacionais e internacionais), destinados ao desenvolvimento do Setor Agrícola do Estado;

- Identificar através da SEPLAN, fontes de recursos possíveis e disponíveis para a captação, bem como, dos meios e condições para conseguí-los;

- Mediante a condição de órgão executor do planejamento no Estado, organizar e preparar equipe técnica na SEPLAN para que, em conjunto com a instituição responsável pela execução do planejamento agrícola, possa elaborar os instrumentos (projetos e propostas) requeridos pelo Estado.

0.3.5 – CRÉDITO RURAL

- Definir prioridades, juntamente com os agentes financeiros, para garantir o financiamento de produtos agrícolas no Estado;

- Listar as potencialidades regionais, os projetos estaduais considerados viáveis, os produtos consagrados pela pesquisa e pelo mercado, e garantir o financiamento da produção;

- Estruturar o Setor de Crédito Rural da SEAPA, para massificar a elaboração de projetos para financiamento através do PRONAF e FNO e outros. Redirecionar, redefinir as ações da Agência de Fomento do Estado, em função de projetos específicos (Cinturão Verde de Boa Vista e de outros municípios, Bacia Leiteira, etc.);

- Estudar as condições de inadimplência de pequenos agricultores, que tomaram empréstimos sujeitos à correção monetária, com o objetivo de torná-los aptos a novos financiamentos;

- Discutir, definir ações e identificar produtores capazes de obterem financiamentos juntos a Agência de Desenvolvimento da Amazônia.

0.3.6 – INSUMOS AGRÍCOLAS

- Criar programas de produção de sementes de arroz, milho e feijão no Estado, com variedades indicadas pelo órgão de pesquisa;

- Criar programas de produção de mudas no estado, seja através de produtores autônomos seja através das Casas de Produtores Rurais da SEAPA;

- Disponibilizar calcário, e de forma incentivada, aos produtores da agricultura empresarial, e de forma gratuita aos produtores da agricultura familiar.

0.3.7 – INCENTIVOS FISCAIS

- Reformular a Lei 215/98, bem como de seus regulamentos e anexos para aperfeiçoamento da política de incentivos fiscais no Estado;

- Buscar forma de operacionalizar os benefícios fiscais possíveis, advindos das Áreas a Livre Comércio e Zona Franca.

0.3.8 – MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA

- Implantar política de “treinamento” de recursos humanos de nível superior e técnico em áreas específicas (recursos fundiários, meio ambiente, elaboração de projetos, etc.);

- Criar cursos de especialização da mão de obra dos Programas e Projetos do Estado;

- Adequar a política salarial do Estado de forma a possibilitar a aquisição de mão de obra especializada para atender a demanda emergencial de nosso Estado;

0.3.9 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

- Criar o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural. É imperiosa a reformulação e reestruturação da política de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Roraima, como forma de fazer chegar ao produtor às condições necessárias para o crescimento de suas atividades.

1 – PROPOSTA PARA REORGANIZAÇÃO DO SETOR AGRÍCOLA.

2.1 – MUDANÇAS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

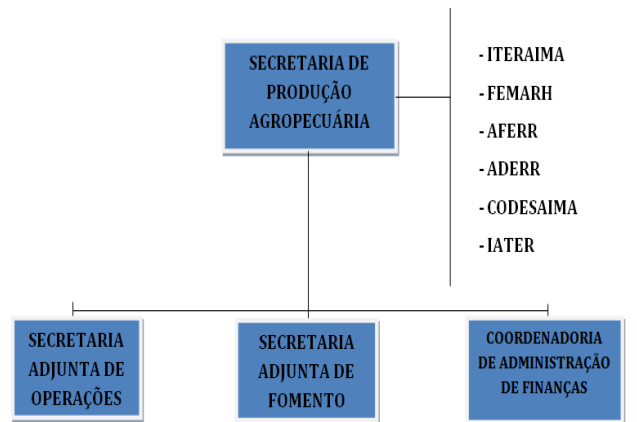
É claro o excesso de atribuições / funções da Secretaria de Agricultura, bem como, é reconhecida a dispersão das ações em várias instituições que comandam o setor agrícola do Estado. É necessário, portanto, que o desenvolvimento tenha coordenação única - Secretaria de Produção Agrícola - para evitar multiplicidade de ações, inércia, omissões, distorções, além de racionalizar recursos humanos, materiais e financeiros.

Colocar sob a mesma linha de atuação a Secretaria de Agricultura, Companhia de Desenvolvimento de Roraima, Instituto de Terras e Colonização, a Agência de Fomento, Fundação do Meio Ambiente

e Agência de Defesa Agropecuária significa integrar ações e otimizar resultados.

É importante ressaltar a necessidade de repensar nessa estrutura, o fato da CODESAIMA ter atuação autônoma, já que trata-se de uma empresa.

Claro que essa condição deveria dar maior celeridade a execução das ações, o que na prática, não ocorre. A autonomia permitiu, de certa forma, a falta de integração e o desvio de funções resultado da ausência de controle e comando.



SECRETARIA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

Terá como função específica planejar e coordenar e normatizar o Setor Agrícola do Estado, delegando a execução de programas e Projetos as suas Secretarias Adjuntas e as Instituições vinculadas.

Será responsável também pela captação de recursos financeiros externos pelo assessoramento ao governador, principalmente no que se refere a política de terras a questão agrária, a implantação de agroindústria, o agronegócio e a agricultura familiar e indígena.

Repensar o Estado, a produção agrícola, as estratégias de desenvolvimento, as instituições, os instrumentos de política agrícola, os programas e projetos, será o exercício permanente da Secretaria de Estado de Produção Agropecuária.

Repensar uma “nova Secretaria de Agricultura” capaz de gerenciar um novo modelo econômico que gere o crescimento e o desenvolvimento.

SECRETARIA ADJUNTA DE OPERAÇÕES

Atuará de forma intensa na forma de operacionalizar produção com vistas a consolidar o agronegócio, a agricultura familiar e a agricultura indígena.

Deverá organizar o conjunto de componentes interativos – mecanização, irrigação, Crédito Rural, incentivos fiscais, insumos, infra estrutura rural, comercialização, dentre outros – capazes de fixar o homem no campo, gerar renda, aumentar a produção e alcançar o crescimento econômico e social que as pessoas e o Estado requerem.

SECRETARIA ADJUNTA DE FOMENTO

Será responsável, numa ação planejada, pelo fomento a produção de alimentos – carne, leite, hortifruticultura, fruticultura, piscicultura, dentre outros, com vista ao abastecimento do mercado interno e a produção de excedentes para exportação.

As ações de fomento – aporte de insumos, materiais, serviços e outros instrumentos de política agrícola – serão destinados a agricultura familiar, empresarial e indígena.

INSTITUIÇÕES VINCULADAS/ COORDENADAS

As instituições vinculadas gozam de autonomia administrativa e financeira para o exercício de suas atribuições legais.

A magnitude de planejar e executar as ações para o setor agrícola exige um esforço inusitado de integração no sentido de caminhar juntos para alcançar um único objetivo.

As ações de desenvolvimento definidas pela Secretaria Geral de Produções deverão ser conhecidas e executadas integralmente por todos os organismos que atuam na busca da consolidação da economia do Estado.

1.2 - PROGRAMA DE TRABALHO – PONTOS BÁSICOS

Sumariamente, estas são algumas sugestões para implementação de um programa de trabalho com vista ao desenvolvimento do Setor Agrícola do Estado, respeitando as inúmeras, complexas e variadas realidades conjunturais.

A magnitude da tarefa de planejar de forma mais elaborada essas ações exige, certamente, o esforço de mobilização das comunidades como

estratégia indispensável numa política para todos, sem qualquer forma de exclusão.

Por esta razão em qualquer ação planejada para o desenvolvimento agrícola do Estado, há de se ter presente a existência de produtores com níveis tecnológicos diferenciados, condições de clima e solo diversificados e, antes de tudo, uma coragem inusitada para efetivar e proceder mudanças e uma grande disposição para acertar.

2.2.1 – COMUNIDADES INDÍGENAS

Em qualquer programa de produção agrícola as Comunidades Indígenas tem peso preponderante. Trata-se de um grande contingente populacional que demanda e participa ativamente na geração de problemas sociais.

Trata-se de um segmento de produtores com baixo nível cultural e tecnológico.

São produtores que necessitam da tutela do estado para viabilizarem as condições de sobrevivência que seus estágios culturais e de integração social requerem.

Proposta para ações de desenvolvimento

- Identificar, segundo as potencialidades das regiões onde estão inseridas as Comunidades Indígenas, a vocação natural das terras para as atividades produzidas;
- Conhecer o nível cultural dos produtores indígenas e as atividades produtivas que já desenvolvem;
- Incentivar a implementação de atividades que absorvam a mão de obra disponível e que integrem os seus costumes;
- Considerar, em função das características anteriormente identificadas, a implementação das seguintes atividades agrícolas:
 - Incentivo a produção de mandioca com vista a um amplo Programa de produção de farinha e dos seus sub-produtos.
 - Criação de peixes regionais em lagos naturais ou barragens tendo como alimentação básica os sub produtos da agricultura.
 - Incentivo a criação de pequenos animais, principalmente suinocultura, que aproveitem produtos e subprodutos comunitários e/ou regionais.
 - Incentivo a pecuária de cortes nas comunidades que possuam um rebanho considerável, modernizando os sistemas de produção, como forma de torná-la uma atividade atrativa e rentável.
 - Implementação de um amplo projeto de produção de feijão e milho nas regiões em que as condições edafoclimáticas forem favoráveis.

2.1.3 – AGRICULTURA FAMILIAR

Este segmento de produtores é social e economicamente o mais importante do Estado.

É necessário lembrar que cerca de 40% de nossa população vive no meio rural e, grande parte dela retira da terra os meios para sobreviver. Além de produzirem seus alimentos, geram excedentes para o mercado, empregam mão-de-obra familiar, geram condições de renda complementar para atender a outras necessidades, aliviam a demanda por emprego e moradia nos centros urbanos, deixando também de engrossar as fileiras da marginalização e/ou criminalidade em potencial.

Por essa razão, a fixação dessa população no meio rural deve compor a lista de metas de qualquer governante.

Prioritariamente devemos considerar as seguintes linhas de ação no Programa de Produção Agrícola destinado a esse segmento de produtores.

Ações prioritárias para a agricultura familiar

- Exercitar através da extensão rural, mecanismo e implantação da empresa familiar;
- Assentar as bases do plano de ação para a atividade, nos estudos de zoneamento agroecológico e na vocação natural dos solos e climas;
- Desenvolver um amplo Programa de Assistência Técnica, de Regularização Fundiária, de Crédito Rural, de Organização de Produtores para respaldar o desenvolvimento agrícola;
- Desenvolver Programa de Mecanização Agrícola, Irrigação, Eletrificação Rural e disponibilização de insumos químicos;
- Considerar, a partir dessa visão a implementação dos seguintes programas de produção:
 - Implantar um amplo projeto de recuperação de áreas degradadas, DESTOCA E PREPARAÇÃO DA TERRA, nas áreas de capoeira, considerando que mais 90% das áreas ocupadas alcançaram os limites legais para desmatamento.
 - Programa de produção de culturas permanentes, com vistas ao atendimento do mercado, consorciado com culturas temporárias

visando a geração de renda e a subsistência familiar.

- Implementar nos lotes rurais as chamadas atividades de renda complementar, tais como: apicultura, suinocultura, avicultura, piscicultura e pecuária de leite.

- Desenvolver, como atividade de ponta, um amplo programa de construção de açudes e barragens com vistas a implementação da piscicultura e a irrigação de produtos.

- Intensificar a produção de hortifrutigranjeiros nas regiões onde a infra-estrutura esteja pronta – **PROJETO PASSARÃO e CINTURÃO VERDE** de Boa Vista e dos demais municípios.

- Implementar Polos de produção, em regiões potenciais segundo as indicações da pesquisa, da extensão rural e do conhecimento e prática dos próprios produtores.

2.1.4 – AGRICULTURA EMPRESARIAL

Este segmento é representado por produtores de arroz irrigado, produtores de grãos nas áreas de cerrado, produtores de carnes, produtores de peixes e, atualmente, produtores de espécies madeiráveis. Trata-se portanto, de atividades desenvolvidas com uso de tecnologia moderna, com respaldo da pesquisa e com uso intensivo de capital.

São atividades pouco absorvedoras de mão-de-obra em função do uso intensivo de tecnologia. Entretanto são geradoras de renda e produzem matéria prima para o abastecimento do mercado, para exportação e para agroindústria.

Sua demanda por ações governamentais se inserem em contextos diferenciados:

- Atenção especial deve ser dada ao zoneamento agro-ecológico do Estado, com vista à preservação do meio ambiente;
- Devese proceder ampla revisão e a efetiva implementação da política de incentivo fiscais do Estado – Lei nº 215/98 e seus regulamentos;
- Disponibilização efetiva de insumos químicos, como calcário, por exemplo, que ao longo dos anos tem limitado a expansão das áreas de produção;
- Implementação de um Programa de Titulação de terras com o objetivo de garantir o financiamento da produção – Crédito Rural – e ordenar o uso produtivo de terra, atentando para caráter legal do tamanho da área. É obrigação prevenir a especulação fundiária.
- Prioritariamente deve-se atentar para a implantação da infraestrutura que a atividade requer tais como: eletrificação rural e estradas de acesso, armazenamento, acesso a mercados, incentivos fiscais e titulação das terras.

INDICAÇÃO Nº 164 /15

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- REFORMA EM CARÁTER DE URGÊNCIA DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO GROTAÃO, NA VICINAL 13, VILA SAMAÚMA, MUNICÍPIO DE MUCAJÁI, POIS QUE EXISTE EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS, TRAZENDO PERIGO AOS QUE TRAFEGAM PELO TRECHO, POIS PODE CAIR A QUALQUER MOMENTO.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o estado de alta degradação e de abandono em que se encontra a ponte sobre o igarapé do Grotão, no município de Mucajai, se faz necessária uma ação urgente deste governo no sentido de solucionar o problema. A referida ponte é de madeira, faltam os deslizantes, as peças laterais de proteção e as travessas estão soltas, podendo causar acidentes com vítimas fatais, bem como prejuízo na trafegabilidade de seus usuários.

Este é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 21 de 09 de 2015.

EVANGELISTA SIQUEIRA

Deputado Estadual – PT/RR

INDICAÇÃO Nº 165/15

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- PAVIMENTAÇÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DA VICINAL 13, VILA SAMAÚMA, MUNICÍPIO DE MUCAJÁI, POIS A MESMA ENCONTRA-SE EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE TRAFEGABILIDADE AOS USUÁRIOS E PREJUÍZO NO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o estado de alta degradação e de abandono em que

se encontra a Estrada Vicinal 13, na Vila Samaúma, no município de Mucajaí, se faz necessária uma ação urgente deste governo no sentido de solucionar o problema. A pista de rolamento da referida Vicinal impossibilita um tráfego seguro e adequado aos transeuntes. Esse estado de precarização causa prejuízo no escoamento da produção, transporte escolar, bem como, prejuízo na trafegabilidade de seus usuários podendo causar acidentes com vítimas fatais.

Este é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 21 de 09 de 2015.

EVANGELISTA SIQUEIRA
 Deputado Estadual – PT/RR

INDICAÇÃO Nº 166/15

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- REFORMA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, DA PONTE SOBRE O IGARAPÉ DO ASSIS NA RR 205, VILA SAMAÚMA, MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ, ENTRADA DA VILA, POIS A QUE EXISTE ESTÁ EM CONDIÇÕES PRECÁRIAS CORRENDO RISCO DE CAIR E TRAZENDO PERIGO AOS QUE TRAFEGAM PELO TRECHO.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista o estado de alta degradação e de abandono em que se encontra a ponte sobre o igarapé do Assis, no município de Mucajaí, se faz necessária uma ação urgente deste governo no sentido de solucionar o problema. A referida ponte é de madeira, teve sua estrutura queimada e, pode causar acidentes com vítimas fatais, bem como prejuízo na trafegabilidade de seus usuários.

Este é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 21 de 09 de 2015.

EVANGELISTA SIQUEIRA
 Deputado Estadual – PT/RR

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 039 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015. EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS E DEPUTADAS ESTADUAIS,

Em virtude do recebimento do expediente sobre o OFÍCIO/CSDPE Nº 001/2015, de 17 de setembro de 2015, no qual a Presidência do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Roraima encaminhou a Lista Tríplice para nomeação do Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no biênio 2015/2017, submeto à apreciação e à arguição dessa Augusta Casa Legislativa, nos termos do art. 103 (alterado pela E.C. nº 020/07), da Constituição do Estado de Roraima, o nome de **CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**, o qual indico para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima. Palácio Senador Hélio Campos/RR, 17 de setembro de 2015.

SUELY CAMPOS

Governador do Estado de Roraima

OUTROS DOCUMENTOS

BLOCO DE AÇÃO PARLAMENTAR EM DEFESA DOS TRABALHADORES, DOS MOVIMENTOS E DOS DIREITOS SOCIAIS

Ofício nº 002/G-3/2015.

Boa Vista-RR, 17 de setembro 2015.

Sua Excelência o Senhor

Deputado GERSON CHAGAS

Presidente da Assembleia Legislativa em Exercício

Assunto: **Indicação de integrante de Comissão.**

Referência: OF/S.L/PRES./Nº 142 - 2015.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, em consonância com o art. 41, §2º do Regimento Interno, indicamos a Vossa Excelência por meio deste o nome do Deputado Estadual para compor a Comissão Especial Externa para analisar e emitir parecer ao pedido constante na Representação anexa ao OFÍCIO Nº 145/2015/MPC/GAB/PSOS, de 14/09/2015:

INDICADO	BLOCO
Dep Oleno Matos (PDT)	G-3 (PCdoB / PDT / PT)

Respeitosamente,

FRANCISCO DOS SANTOS SAMPAIO
 Líder do G-3

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUADRINGÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e dois de setembro de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringéscima trigésima terceira Sessão Ordinária do quinquagésimo Período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à verificação de quórum. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declarou aberta a presente Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente manifestou indignação diante do episódio em que manifestantes, capitaneados pela Chefe da Casa Civil e pelo Secretário de Comunicação do Estado, tentaram invadir esta Casa e deixá-la fragilizada. Informou que, de boa fé, foi tentar dialogar para buscar entendimento, mas foi desrespeitado com vaias e palavras de baixo calão. Ao prosseguir, disse não admitir que a Assembleia Legislativa e os Deputados sejam desrespeitados, pois, desde que está na Presidência deste Poder, procurou preservar uma boa relação com o atual Governo, o qual nunca quis denegrir ou constranger. Em seguida, parabenizou os Policiais Militares desta Casa pela postura com que a defenderam e repudiou os atos do Coronel Nelson, cujo dever seria preservar a segurança não só do Governo, mas também do povo roraimense. Após, informou ter tomado conhecimento de que os telefones dos Deputados foram grameados ilegalmente pelo Secretário de Segurança Pública, fato que irá apurar por meio de CPI e, se confirmado, esta Casa pedirá o afastamento dos responsáveis. Garantiu que, enquanto for Presidente, esta Casa não será extensão do Palácio do Governo, o qual não tem poder sobre qualquer Deputado, mas relações institucionais e respeito mútuo. Para concluir, disse que a Assembleia Legislativa não mudará de posicionamento, analisará todos os pedidos que derem entrada nesta Casa e não se renderá a nenhum deles. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 039, de 17/09/15, que indica o nome do Senhor Carlos Fabrício Ortmeier Ratacheski, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 09/09/15, da Deputada Aurelina Medeiros ao Governo do Estado, encaminhando questões a serem consideradas na elaboração de um plano de ação para o setor agrícola de Roraima; Indicação s/nº, de 21/09/15, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando a pavimentação, em caráter de urgência, da Vicinal 13, Vila Samaúma, Município de Mucajaí; Indicação s/nº, de 21/09/15, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando a reforma, em caráter de urgência, da ponte sobre o Igarapé do Assis, na RR-205, Vila Samaúma, Município de Mucajaí; Indicação s/nº, de 21/09/15, do Deputado Evangelista Siqueira ao Governo do Estado, solicitando a reforma, em caráter de urgência, da Ponte sobre o Igarapé do Grotão, na Vicinal 13, Vila Samaúma, Município de Mucajaí; Memorando nº 071, de 21/09/15, do Deputado George Melo, encaminhando os 4 (quatro) nomes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito; Memorando nº 079, de 17/09/15, do Deputado Francisco Mozart, comunicando sua ausência à sessão plenária do dia 17/09/15; Requerimento s/nº, de 16/09/15, da Deputada Lenir Rodrigues, requerendo, depois de ouvido o Plenário, a transformação da Sessão Plenária do dia 15/10/15 em Comissão Geral; Requerimento s/nº, de 16/09/15, da Deputada Lenir Rodrigues, requerendo providências para criação do cargo/contratação de Tradutor-intérprete de língua de sinal de comunicação social e vice-versa, o qual deverá desempenhar suas funções durante as Sessões e demais atividades desenvolvidas no Plenário desta Casa; Ofício nº 002, de 17/09/15, do Deputado Soldado Sampaio, indicando integrante de Comissão Especial Externa; Ofício nº 155, de 16/09/15, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, comunicando que o Projeto de Decreto Legislativo nº 027/15 deixou de ser apreciado e deliberado por esta comissão. **DIVERSOS:** Ofício Circular nº 005, de 28/07/15, da Comissão Organizadora da Colheita de Soja – COC-SOJA/RR, convidando para Abertura Oficial da Colheita da Soja em Roraima – Safra 2015, que ocorrerá no dia 11/09/15, às 19h, no auditório da

Faculdade Cathedral e, no dia 12 de setembro, às 8h, para o Dia de Campo na Fazenda Vista Montanha (Grupo Avercap), Km 44, BR-401; Ofício s/nº, de 24/08/15, do Deputado Federal Júlio Lopes, comunicando a sua designação para relatar o Projeto de Lei nº 1775/15, que tramita na Comissão Especial criada na Câmara dos Deputados, destinada a proferir parecer sobre a proposta que dispõe sobre o Registro Civil Nacional (RCN); Ofício nº 124, de 15/09/15, do Diretor Financeiro da ALE/RR, encaminhando, em anexo, cópia do Termo de Filiação de Contribuição dos Parlamentares, a fazerem parte de seu quadro de parlamentar associados da UNALE; Requerimento nº 2835, de 26/08/15, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, para que seja consignado Moção de Parabenização à Assembleia Legislativa do Estado de Roraima pela recepção e realização da primeira Assembleia Geral do Parlamento Amazônico. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Oleno Matos**, inicialmente, solidarizou-se com o Senhor Presidente Deputado Jalser Renier quanto ao incidente no Plenarinho envolvendo servidores do Executivo estadual. Em seguida, falou sobre a denúncia de prisões ilegais de brasileiros em Santa Elena de Uairén, as quais estariam acontecendo em retaliação à prisão de um guarda venezuelano acusado de assalto à mão armada em comércio, na cidade de Pacaraima. Continuando, informou que, devido às queixas, protocolou Requerimento para instalação de Comissão Temporária Especial Externa que possa apurar tais denúncias. Finalizou proclamando seus Pares a unirem esforços para proporcionar dignidade aos brasileiros presos injustamente na Venezuela. O Senhor Deputado **Izaías Maia** iniciou demonstrando preocupação com a greve dos professores, que já ultrapassou 40 dias, prejudicando milhares de alunos e seus familiares. Para o Parlamentar, um Estado que não valoriza a educação vira bagunça. Em seguida, repudiou o uso da força pelo Governo do Estado contra os professores e pediu aos manifestantes ações pacíficas e persistência nos objetivos. Prosseguindo, afirmou que nem os Deputados da bancada governista estão podendo fazer algo, pois a Senhora Governadora não ouve ninguém. Finalizando, pediu à Governadora que respeite o povo, acrescentando que a forma de ela governar fará com que este seja o último mandato da família Campos.

ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou, para a pauta da Ordem do Dia, discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 030/15, que altera e acresce dispositivos na Lei nº 832, de 29 de dezembro de 2011, e dá outras providências, de autoria governamental; do Projeto de Lei nº 044/15, que dispõe sobre o uso de aparelho de telefonia celular nos cinemas, teatros, bibliotecas, salas de concerto, audiências, conferências e dá outras providências, de autoria do Deputado Odilon Filho; do Processo nº 001/15, representação formal contra a Governadora do Estado de Roraima e a Secretária-Chefe da Casa Civil, acusadas da prática de crimes de responsabilidade, de autoria do Ministério Público de Contas – MPC/RR; da Proposta de Moção de Repúdio nº 017/15, à violência sofrida pelo prefeito do município de Alto Alegre, que, recentemente, teve sua casa alvejada, de autoria do Deputado Evangelista Siqueira; do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/15, que concede a Comenda Orgulho de Roraima à equipe de coordenação estadual do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas); e da Proposta de Moção de Repúdio nº 021/15, contra a ação do Secretário-Chefe da Casa Militar do Governo do Estado de Roraima, Coronel Nelson de Deus Silva, que determinou aos seus comandados cruzarem os braços quando integrantes do quadro do Governo tentavam invadir esta Casa durante a Sessão do dia vinte e dois do corrente. Colocada em discussão e votação, a Proposta foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar as referidas matérias. Após esse tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão solicitando ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Moção de Repúdio nº 017/15. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 024/15. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por 16 votos favoráveis e nenhum contrário. O Senhor Presidente informou que o Processo 01/15, previsto para a pauta da Ordem do Dia, foi transferido para a sessão da próxima terça-feira, 29, em face do prazo de 48h, a contar daquele momento, concedido aos líderes dos blocos para apresentarem os nomes dos membros da Comissão Especial, nos termos da Lei nº 1079, de 10 de abril de 1950, alterada pela Lei nº 10.028/2000. Após, o Senhor Presidente solicitou ao setor competente o desconto em folha dos Deputados ausentes na Ordem do Dia. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Masamy Eda** convidou os membros da Comissão de Viação, Transporte e Obras para uma reunião no próximo dia 23, às

15h, na sala de reuniões. O Senhor Deputado **Chico Guerra** parabenizou o Senhor Presidente pela postura com que tratou os incidentes ocorridos nesta Casa. O Senhor Presidente agradeceu o apoio do Senhor Deputado Chico Guerra. O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** justificou sua ausência nas Sessões dos dias 23 e 24 de setembro em virtude de sua participação em encontro de Policiais e Bombeiros no Estado do Amazonas. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a Sessão e convocou outra para o dia 23 de setembro, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

Aprovada em: 23/09/2015

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS

Em 22/09/15

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2015

Convocamos os Senhores Deputados, Membros desta Comissão, **Odilon Filho, Oleno Matos, Angela Águida Portella e Naldo da Loteria**, para reunião desta Comissão, no dia 23 de setembro do corrente, às 15h na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, para tratar sobre a questão da Lei nº 984 de 19 de dezembro de 2014, “Que altera e acresce dispositivos normativos à Lei Estadual nº 664, de 17 de abril de 2008 e suas alterações, que dispõe sobre o sistema de Transportes Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Roraima e dá outras providências”. Para tanto, convidamos Vossa Excelência para participar da referida reunião.

Masamy Eda
 Presidente da Comissão

SECRETARIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE

Em 23/09//2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º005/15

Convocamos os Senhores Parlamentares, que compõem esta Comissão: **Aurelina Medeiros, Dhiego Coelho, Izaías Maia, Jânio Xingú, Marcelo Cabral e Soldado Sampaio**, para reunião Extraordinária desta Comissão, no dia 28 de setembro (segunda-feira) às 16h, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder para deliberação de Proposição constante na ordem do dia desta Comissão.

Dep. Coronel Chagas
 Presidente

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 040/2015

Palácio Antônio Martins, 23 de setembro de 2015.

Edital de Convocação nº 001/15

Convocamos os Senhores Parlamentares, membros desta Comissão Especial Externa, Deputados: **George Melo, Soldado Sampaio, Jânio Xingu e Brito Bezerra** para reunião extraordinária desta Comissão, datada para o dia 28 de setembro do corrente ano, às 17:30 horas, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, quando será arguido o Senhor **Alessandro Felipe Vieira Armenton**, indicado pela Chefe do Poder Executivo, para ocupar o Cargo de Presidente da Fundação de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado de Roraima-FEMARH, conforme Mensagem Governamental nº35, de 13 de agosto de 2015.

Marcelo Cabral
 Presidente da Comissão